

DESRESPEITO AO ECA RELATÓRIO ACUSA GDF DE NÃO APLICAR RECURSOS NA ÁREA

# Infância desassistida

Mara Puljiz

Sobra dinheiro, mas falta aplicação em programas de proteção da juventude no Distrito Federal. É o que aponta um relatório elaborado pelo Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente (DCA). Segundo o órgão, desde o ano passado, houve baixíssima execução orçamentária por parte do GDF em programas de proteção na área da infância e da adolescência. A situação prejudica o funcionamento das políticas públicas desta área.

Para se ter uma idéia da dimensão do problema, o investimento não teria chegado a 1% da verba autorizada pelo Governo Federal para a manutenção e funcionamento dos dez Conselhos Tutelares no DF.

Segundo o Fórum DCA, dos R\$ 350.370, até agora, pouco mais de R\$ 5 mil teriam sido aplicados na instituição responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

De acordo com o Fórum, a situação vem ocorrendo desde 2007 e tem se repetido com mais intensidade este ano em áreas que envolvem a erradicação do trabalho infantil, enfrentamento da violência sexual, criação de creches e repasse de verba para os Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente do DF, responsáveis pelo recebimento de denúncias relacionadas à juventude.

O estudo aponta que investimento para a erradicação do trabalho infantil deveria ter sido de R\$ 4.825.906, no ano passado – entretanto, apenas 9,57% desse montante teriam sido gastos pelo governo local. O dinheiro destinado à manutenção e funcionamento dos conselhos de direito, ainda de acordo com o levantamento do Fórum, também é escasso.

Enquanto, em 2006, 94% dos R\$ 171.970 foram aplicados em programas de proteção de crianças e adolescentes, em 2007 a situação foi alarmante: nenhum centavo dos R\$ 358.483 previstos teriam sido gastos. Este ano, a situação parece seguir os mesmos índices do ano anterior. Até agora, nenhum real dos R\$ 200.179 disponíveis foi utilizado.

**Promotora**

Diante desse quadro, os promotores de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, Luisa de Marillac e Pedro Oto de Quadros, entraram com uma representação junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), para que se regularize a aplicação dos investimentos. "Entendemos que tem sido uma situação calamitosa. Esperamos que o TCDF adote uma postura de muito rigor com o GDF", disse Oto de Quadros.

Para ele, a questão orçamentária pode ser encarada como um ato de inconstitucionalidade e improbidade administrativa. A criança, destaca, deveria ser atendida com prioridade absoluta, conforme diz o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A garantia de prioridade compreende, ainda, a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (veja quadro ao lado). "A não aplicação dos recursos compromete a qualidade e o pleno funcionamento das políticas públicas e reflete diretamente no bem-estar da população", avalia Oto de Quadros. O Ministério Público quer entender para onde tem ido a verba destinada para a juventude. "Até agora não recebemos explicação nenhuma. Estamos mantendo um diálogo com o governo e esperamos que, neste ano, a situação seja diferente", disse o procurador.



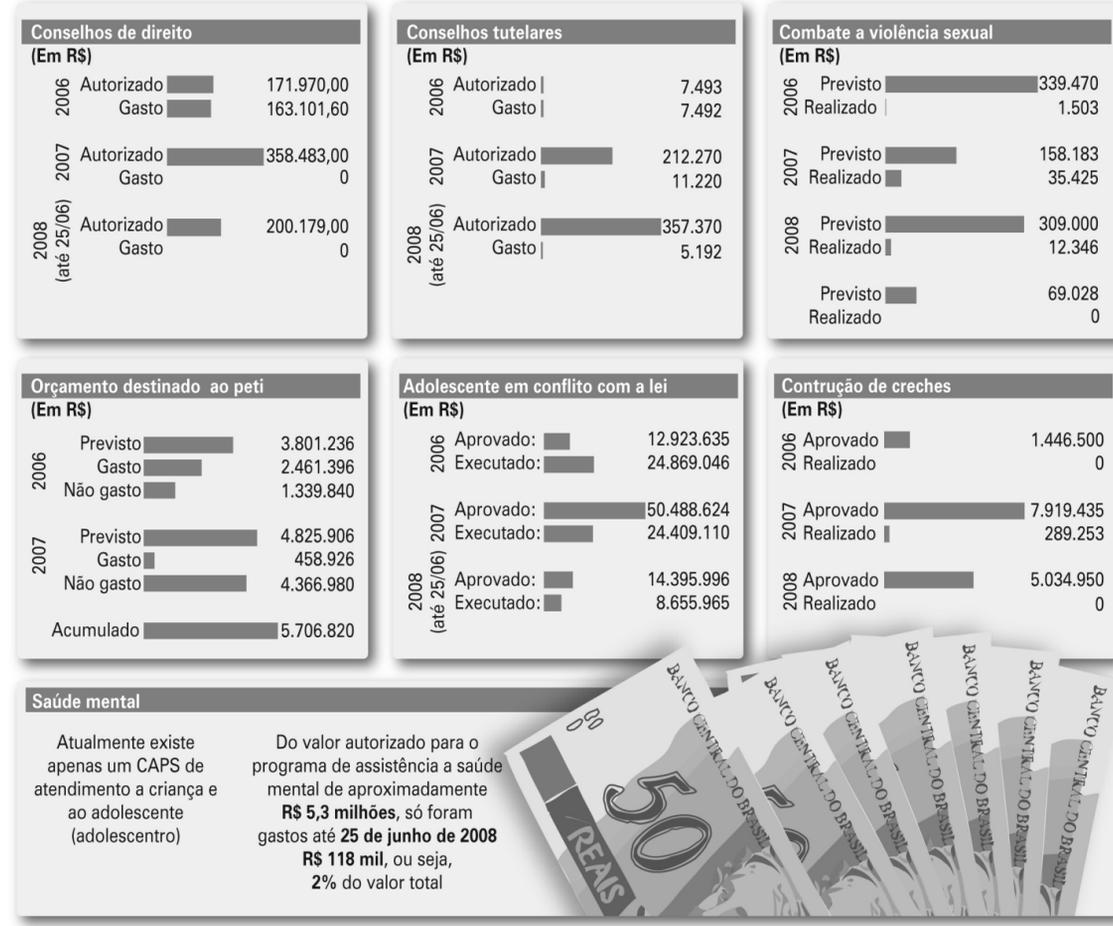
ANTONIO SIQUEIRA



ED ALVES

SELMA APARECIDA (E), DO CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA, ATUA NUMA UNIDADE EXÍGUA EM NUM UNIVERSO DE 700 MIL HABITANTES, QUANDO A RECOMENDAÇÃO É DE PELO MENOS UMA INSTITUIÇÃO PARA CADA GRUPO DE 200 MIL. CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SÃO PREJUDICADOS

Situação da implementação dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Distrito Federal



Dados: Fórum DCA

Editoria de Arte/UBR

## Secretarias se defendem

Segundo o coordenador de apoio técnico aos Conselhos Tutelares da Secretaria de Justiça (Sejus), Maurício Albernaz, cada conselho tutelar recebe cerca de R\$ 20 mil por ano. O dinheiro, explica, vem sendo repassado pela Sejus, mas não vinha sendo debitado porque não havia um código específico.

"Os gastos eram inclusos na conta geral da Sejus, que mantinha todos os órgãos, entre eles os conselhos, que nunca deixaram de receber o dinheiro", informa. "Foi uma alocação de recursos responsável". Em 2009, afirma, isso será corrigido: "Vamos facilitar o trâmite administrativo e centralizar os recursos em um único programa".

O mesmo ocorre com o repasse de verba para o programa de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, mas o representante da Sejus diz que os recursos estão sendo gastos dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, embora acredite que a quantia seja pequena diante do desafio. "O governo tem consciência disso, mas uma coisa é ser consciente e ter suas limitações financeiras", admite.

Sobre os dados levantados pelo Fórum DCA sobre a aplicação do dinheiro autorizado no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, bem como em relação à construção de creches, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (Sedest) se limitou a dizer que não condizem com a realidade e que está sendo feito um levantamento do montante investido. Quanto às creches, a assessoria do órgão informou que nenhum dinheiro foi debitado na conta da Sedest e que a responsabilidade seria da Secretaria de Educação.

Segundo a representante do Fórum DCA, Perla Ribeiro, a situação demonstra o desinteresse do governo em políticas voltadas para os jovens. "Ao fazer esse levantamento, a gente se deparou com um descaso do governo. Em outubro, vamos retomar o relatório e ver se a execução dos recursos melhoraram, mas até agora a realidade tem seguido o mesmo rumo de 2007. O que está acontecendo chega a ser vergonhoso, mas esperamos que o Estado passe a cumprir com o seu dever."

## Conselho está na penúria

Dentre os que mais sofrem pela falta do repasse de recursos estão os conselhos tutelares. Diariamente, recebem dezenas de jovens com problemas relacionados ao uso de droga, abuso sexual e em conflito familiar. No DF, há dez conselhos. O Conselho Tutelar de Ceilândia, por exemplo, é o que mais faz atendimentos.

São apenas cinco conselheiros para uma população de quase 700 mil pessoas, enquanto a recomendação do Conanda é de, pelo menos, um conselheiro para 200 mil habitantes. "Estamos cheios de trabalho. Cada conselheiro cuida, em média, de 600 processos, mas a gente acaba atendendo casos mais gritantes. Tenho na minha casa 150 casos", diz a conselheira Selma Aparecida Santos.

Além da alta demanda, os conselheiros convivem com

problemas estruturais. No Conselho Tutelar de Ceilândia, uma sala é destinada ao atendimento dos adolescentes. O órgão funciona numa sala emprestada de um centro cultural da QNN 13. No lugar de paredes de concreto, divisórias. Assim, a conversa entre vítima e conselheiro é facilmente ouvida pelas pessoas que aguardam atendimento. "Não há privacidade", aponta a conselheira. "O espaço é pequeno e tem assuntos delicados e sigilosos que não podem ser ouvidos".

O conselho não tem aparelho de fax (para encaminhamento de ofícios), falta papel para impressão e computadores estão sem funcionar devido à falta de manutenção. Acumulam-se 15 mil processos, desde 2000, sem lugar para ser guardados. Os arquivos estão lotados de casos e as gavetas mal abrem

de tanto papel. Vários ofícios foram encaminhados à Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus), requisitando armários, mas até agora, segundo os conselheiros, não houve resposta. "São coisas que parecem insignificantes, mas são fundamentais para a proteção da criança e do adolescente. Os documentos são cruciais na vida deles e não podem ficar jogados deste jeito", reclama Selma Aparecida.

Para a assistente social Thais Moreira, do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria), os recursos, na maioria, acabam sendo devolvidos à União. "É como se Brasília não passasse por nenhum problema e não precisasse do dinheiro. A verdade é que a aplicação dos recursos tem sido um processo altamente burocrático, como se não seguisse um planejamento".

### O que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente

■ Art. 4º: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

■ Parágrafo único: A garantia de prioridade compreende: destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude